

DECRETO Nº 693 DE 06 DE MARÇO DE 2006

"Suplementa Verbas e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.3.20.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 200,00

15 - URBANISMO

1011 – Ampliação e conservação de calçamentos e pav. de logradouros
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 2.000,00

16 - HABITAÇÃO

1007 - Construção de Casas Populares
4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 500,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
4.4.30.93 – Indenizações e restituições..... R\$ 200,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2003 - Recepções e Homenagens do Município
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2037 - Encargos com Eventos Oficiais do Município
3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2081 - Manutenção da Creche Municipal

3.3.90.14 – Diárias pessoal civil..... R\$. 500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de março do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.03.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo